



MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		RISCO 2	RISCOS 1, 3 e 4
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

**Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes VERMELHOS.*

Recife/PE, de fevereiro de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
Equipe de Planejamento


FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3 Sgt
Equipe de Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

APROVO os Estudos Preliminares e o Mapa de Risco utilizados na Chamada Pública n. 01/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio da modalidade COMPRA INSTITUCIONAL, no âmbito do Programa Alimenta Brasil, Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de atender as necessidades deste Colégio Militar.

Os Estudos Preliminares identificaram corretamente a necessidade da contratação, estimativa das quantidades (baseada na série histórica dos consumos) e do preço de referência (valores baseados no art. 5 da Resolução GAAP n.º 84, de 10 de agosto de 2022).

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.

EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel
Ordenador de Despesas /CMR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**Chamada Pública n.º 01/2023
Procedimento Administrativo n.º 64257.000404/2023-79**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 73, de 5 AGO 20, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. OBJETO: aquisição de alimentos de agricultores familiares no âmbito do Programa Alimenta Brasil, por meio de Chamamento Público

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: fevereiro/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços nos termos do art. 5º da Resolução n.º 84 GAAP, de 10 de agosto de 2022, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º O preço de aquisição a ser pago ao agricultor familiar ou a suas organizações pelos alimentos deverá constar na Chamada Pública e será determinado pelo órgão comprador mediante a utilização de qualquer dos seguintes métodos ou da combinação deles:

I - Preço médio pesquisado em, no mínimo, três mercados varejistas em âmbito local, regional ou nacional, incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Chamada Pública;



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos seguintes valores de referência:

MAPA DE QUANTITATIVO GENEROS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição	Unidade	Quant	COONAFI COOPERATI VA – Valor Unitário	COOPEG – Valor Unitário	AAFPOC – Valor Unitário	Média (E1 + E2 +E3)/ 3	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,20	R\$ 5,35	R\$ 5,40	R\$ 5,32	R\$ 2.552,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 10,15	R\$ 10,20	R\$ 10,12	R\$ 202,33
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 1.590,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,00	R\$ 6,15	R\$ 6,20	R\$ 6,12	R\$ 1.835,00
6	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,89	R\$ 3,04	R\$ 3,09	R\$ 3,01	R\$ 1.804,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,50	R\$ 2,65	R\$ 2,70	R\$ 2,62	R\$ 1.570,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,80	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 2,92	R\$ 700,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 29,98	R\$ 30,13	R\$ 30,18	R\$ 30,10	R\$ 1.805,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,48	R\$ 7,63	R\$ 7,68	R\$ 7,60	R\$ 3.646,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 1.766,67
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 2.072,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 1.191,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA\, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 172,67
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM,	KG	60	R\$ 5,48	R\$ 5,63	R\$ 5,68	R\$ 5,60	R\$ 335,80



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA							
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,35	R\$ 7,50	R\$ 7,55	R\$ 7,47	R\$ 298,67
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,00	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 9,12	R\$ 3.282,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 2.646,67
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,80	R\$ 6,95	R\$ 7,00	R\$ 6,92	R\$ 1.660,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,00	R\$ 4,15	R\$ 4,20	R\$ 4,12	R\$ 247,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 2.977,50
25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 6,98	R\$ 7,13	R\$ 7,18	R\$ 7,10	R\$ 141,93
26	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 7,50	R\$ 7,65	R\$ 7,70	R\$ 7,62	R\$ 1.828,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO:COUVE-FOLHA, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 8,98	R\$ 9,13	R\$ 9,18	R\$ 9,10	R\$ 2.183,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:BRANCA	KG	240	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 1.108,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,50	R\$ 16,65	R\$ 16,70	R\$ 16,62	R\$ 997,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,00	R\$ 11,15	R\$ 11,20	R\$ 11,12	R\$ 1.667,50
32	LEGUME IN NATURA, TIPO:INHAME, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 10,00	R\$ 10,15	R\$ 10,20	R\$ 10,12	R\$ 2.428,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO:LARANJA, ESPÉCIE:PERA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
34	FRUTA, IN NATURA, TIPO:LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 277,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,50	R\$ 22,65	R\$ 22,70	R\$ 22,62	R\$ 361,87
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 1.942,50
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 5,65	R\$ 5,70	R\$ 5,62	R\$ 224,67



38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,70	R\$ 3,62	R\$ 1.736,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,30	R\$ 11,45	R\$ 11,50	R\$ 11,42	R\$ 3.288,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 8,15	R\$ 8,20	R\$ 8,12	R\$ 162,33
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,30	R\$ 6,45	R\$ 6,50	R\$ 6,42	R\$ 256,67
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,70	R\$ 3,62	R\$ 1.627,50
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,00	R\$ 14,15	R\$ 14,20	R\$ 14,12	R\$ 141,17
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,00	R\$ 40,15	R\$ 40,20	R\$ 40,12	R\$ 401,17
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAIPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 353,33
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURACÃO	KG	216	R\$ 11,98	R\$ 12,13	R\$ 12,18	R\$ 12,10	R\$ 2.612,88
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,30	R\$ 3,45	R\$ 3,50	R\$ 3,42	R\$ 820,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 184,67
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,50	R\$ 7,65	R\$ 7,70	R\$ 7,62	R\$ 1.371,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 9,12	R\$ 820,50
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,12	R\$ 249,33
52	SALSA IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,00	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,12	R\$ 511,67
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 1.588,00



54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,00	R\$ 12,15	R\$ 12,20	R\$ 12,12	R\$ 5.816,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 14,98	R\$ 15,13	R\$ 15,18	R\$ 15,10	R\$ 2.415,47
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,79	R\$ 13,94	R\$ 13,99	R\$ 13,91	R\$ 1.668,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,00	R\$ 8,15	R\$ 8,20	R\$ 8,12	R\$ 649,33
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 4.125,00
59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,60	R\$ 38,75	R\$ 38,80	R\$ 38,72	R\$ 6.194,67
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,00	R\$ 45,15	R\$ 45,20	R\$ 45,12	R\$ 4.060,50
61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,27	R\$ 46,42	R\$ 46,47	R\$ 46,39	R\$ 4.174,80
62	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 05KG	KG	90	R\$ 206,00	R\$ 206,15	R\$ 206,20	R\$ 206,12	R\$ 18.550,50
63	MANTEIGA COMUM COM SAL EMB: APRESENTAÇÃO 500 G	UND	100	R\$ 28,88	R\$ 29,03	R\$ 29,08	R\$ 29,00	R\$ 2.899,67
64	POLPA DE FRUTA-ABACAXI	KG	200	R\$ 9,48	R\$ 9,63	R\$ 9,68	R\$ 9,60	R\$ 1.919,33
65	POLPA DE FRUTA-ACEROLA	KG	200	R\$ 8,98	R\$ 9,13	R\$ 9,18	R\$ 9,10	R\$ 1.819,33
66	POLPA DE FRUTA-CAJÁ	KG	200	R\$ 10,48	R\$ 10,63	R\$ 10,68	R\$ 10,60	R\$ 2.119,33
67	POLPA DE FRUTA-CAJÚ	KG	200	R\$ 10,27	R\$ 10,42	R\$ 10,47	R\$ 10,39	R\$ 2.077,33
68	POLPA DE FRUTA-GRAVIOLA	KG	200	R\$ 10,99	R\$ 11,14	R\$ 11,19	R\$ 11,11	R\$ 2.221,33
69	POLPA DE FRUTA-MANGA	KG	200	R\$ 10,29	R\$ 10,34	R\$ 10,49	R\$ 10,37	R\$ 2.074,67
70	POLPA DE FRUTA- TANGERINA	KG	200	R\$ 10,22	R\$ 10,37	R\$ 10,42	R\$ 10,34	R\$ 2.067,33



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 16 (dezesesseis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
Equipe de Planejamento


FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3 Sgt
Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Chamada Pública n.º 01/2023
Processo Administrativo n.º 64257.000404/2023-79

MAPA DE QUANTITATIVO GENEROS PARA AGRICULTURA FAMILIAR									
Item	Descrição	Unidade	Quant	COONAFI COOPERATIVA - Valor Unitário	COOPEG - Valor Unitário	AAFPOC - Valor Unitário	Média (E1 + E2 + E3)/ 3	Valor Total	
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,20	R\$ 5,35	R\$ 5,40	R\$ 5,32	R\$ 2.552,00	
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 10,15	R\$ 10,20	R\$ 10,12	R\$ 202,33	
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 1.590,00	
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,00	R\$ 6,15	R\$ 6,20	R\$ 6,12	R\$ 1.835,00	
6	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,89	R\$ 3,04	R\$ 3,09	R\$ 3,01	R\$ 1.804,00	
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,50	R\$ 2,65	R\$ 2,70	R\$ 2,62	R\$ 1.570,00	
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,80	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 2,92	R\$ 700,00	



9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 29,98	R\$ 30,13	R\$ 30,18	R\$ 30,10	R\$ 1.805,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,48	R\$ 7,63	R\$ 7,68	R\$ 7,60	R\$ 3.646,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 1.766,67
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 2.072,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 1.191,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 172,67
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	KG	60	R\$ 5,48	R\$ 5,63	R\$ 5,68	R\$ 5,60	R\$ 335,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,35	R\$ 7,50	R\$ 7,55	R\$ 7,47	R\$ 298,67
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,00	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 9,12	R\$ 3.282,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 2.646,67
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,80	R\$ 6,95	R\$ 7,00	R\$ 6,92	R\$ 1.660,00



22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,00	R\$ 4,15	R\$ 4,20	R\$ 4,12	R\$ 247,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE: COMUM	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 2.977,50
25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 6,98	R\$ 7,13	R\$ 7,18	R\$ 7,10	R\$ 141,93
26	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 7,50	R\$ 7,65	R\$ 7,70	R\$ 7,62	R\$ 1.828,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FOLHA, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 8,98	R\$ 9,13	R\$ 9,18	R\$ 9,10	R\$ 2.183,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES: BRANCA	KG	240	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 1.108,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,50	R\$ 16,65	R\$ 16,70	R\$ 16,62	R\$ 997,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,00	R\$ 11,15	R\$ 11,20	R\$ 11,12	R\$ 1.667,50
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 10,00	R\$ 10,15	R\$ 10,20	R\$ 10,12	R\$ 2.428,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PERA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
34	FRUTA, IN NATURA, TIPO: LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 277,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,50	R\$ 22,65	R\$ 22,70	R\$ 22,62	R\$ 361,87
36	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,20	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 4,32	R\$ 1.942,50



37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 5,65	R\$ 5,70	R\$ 5,62	R\$ 224,67
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,70	R\$ 3,62	R\$ 1.736,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,30	R\$ 11,45	R\$ 11,50	R\$ 11,42	R\$ 3.288,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 8,15	R\$ 8,20	R\$ 8,12	R\$ 162,33
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,30	R\$ 6,45	R\$ 6,50	R\$ 6,42	R\$ 256,67
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 3,70	R\$ 3,62	R\$ 1.627,50
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,00	R\$ 14,15	R\$ 14,20	R\$ 14,12	R\$ 141,17
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,00	R\$ 40,15	R\$ 40,20	R\$ 40,12	R\$ 401,17
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,30	R\$ 4,45	R\$ 4,50	R\$ 4,42	R\$ 353,33
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÉRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO	KG	216	R\$ 11,98	R\$ 12,13	R\$ 12,18	R\$ 12,10	R\$ 2.612,88
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,30	R\$ 3,45	R\$ 3,50	R\$ 3,42	R\$ 820,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,50	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,62	R\$ 184,67



49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,50	R\$ 7,65	R\$ 7,70	R\$ 7,62	R\$ 1.371,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 9,15	R\$ 9,20	R\$ 9,12	R\$ 820,50
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,20	R\$ 3,12	R\$ 249,33
52	SALSA IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,00	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,12	R\$ 511,67
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,50	R\$ 6,65	R\$ 6,70	R\$ 6,62	R\$ 1.588,00
54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,00	R\$ 12,15	R\$ 12,20	R\$ 12,12	R\$ 5.816,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 14,98	R\$ 15,13	R\$ 15,18	R\$ 15,10	R\$ 2.415,47
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,79	R\$ 13,94	R\$ 13,99	R\$ 13,91	R\$ 1.668,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,00	R\$ 8,15	R\$ 8,20	R\$ 8,12	R\$ 649,33
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 4.125,00
59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,60	R\$ 38,75	R\$ 38,80	R\$ 38,72	R\$ 6.194,67
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,00	R\$ 45,15	R\$ 45,20	R\$ 45,12	R\$ 4.060,50



61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIADADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,27	R\$ 46,42	R\$ 46,47	R\$ 46,39	R\$ 4.174,80
62	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 05KG	KG	90	R\$ 206,00	R\$ 206,15	R\$ 206,20	R\$ 206,12	R\$ 18.550,50
63	MANTEIGA COMUM COM SAL EMB: APRESENTAÇÃO 500 G	UND	100	R\$ 28,88	R\$ 29,03	R\$ 29,08	R\$ 29,00	R\$ 2.899,67
64	POLPA DE FRUTA-ABACAXI	KG	200	R\$ 9,48	R\$ 9,63	R\$ 9,68	R\$ 9,60	R\$ 1.919,33
65	POLPA DE FRUTA-ACEROLA	KG	200	R\$ 8,98	R\$ 9,13	R\$ 9,18	R\$ 9,10	R\$ 1.819,33
66	POLPA DE FRUTA-CAJÁ	KG	200	R\$ 10,48	R\$ 10,63	R\$ 10,68	R\$ 10,60	R\$ 2.119,33
67	POLPA DE FRUTA-CAJÚ	KG	200	R\$ 10,27	R\$ 10,42	R\$ 10,47	R\$ 10,39	R\$ 2.077,33
68	POLPA DE FRUTA-GRAVIOLA	KG	200	R\$ 10,99	R\$ 11,14	R\$ 11,19	R\$ 11,11	R\$ 2.221,33
69	POLPA DE FRUTA-MANGA	KG	200	R\$ 10,29	R\$ 10,34	R\$ 10,49	R\$ 10,37	R\$ 2.074,67
70	POLPA DE FRUTA-TANGERINA	KG	200	R\$ 10,22	R\$ 10,37	R\$ 10,42	R\$ 10,34	R\$ 2.067,33
TOTAL								130.647,78





SERVIÇO DE DE APROVISIONAMENTO

PLANILHA DE CUSTO E MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Foram utilizados os parâmetros descritos no art. 29 da Resolução FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015, com realização de pesquisa de preços junto ao mercado local

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,20	R\$ 2.496,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,30	R\$ 1.548,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
6	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 29,98	R\$ 1.798,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,48	R\$ 3.590,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1ª QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA\, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	KG	60	R\$ 5,48	R\$ 328,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,35	R\$ 294,00
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00



COONAFI - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
 ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRAS
 CNPJ: 08.743.041/000-80



	ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES				
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KG	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
26	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 7,50	R\$ 1.800,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO:COUVE-FOLHA, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 8,98	R\$ 2.155,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:BRANCA	KG	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
32	LEGUME IN NATURA, TIPO:INHAME, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO:LARANJA, ESPÉCIE:PERA	KG	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
34	FRUTA, IN NATURA, TIPO:LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,50	R\$ 360,00
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00



COONAFI - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRAS
CNPJ: 08.743.041/000-80



44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAIPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURAÇÃO	KG	216	R\$ 11,98	R\$ 2.587,68
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,30	R\$ 792,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
52	SALSA IN NATURA. APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,00	R\$ 5.760,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 14,98	R\$ 2.396,80
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,79	R\$ 1.654,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,60	R\$ 6.176,00
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,27	R\$ 4.164,30
62	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMB. 05KG	KG	90	R\$ 206,00	R\$ 18.540,00



COONAFI - COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRAS
CNPJ: 08.743.041/000-80



63	MANTEIGA COMUM COM SAL: APRESENTAÇÃO: EMB. 500 G	UND	100	R\$ 28,88	R\$ 2.888,00
64	POLPA DE FRUTA – ABACAXI	KG	200	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00
65	POLPA DE FRUTA – ACEROLA	KG	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
66	POLPA DE FRUTA – CAJA	KG	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
67	POLPA DE FRUTA – CAJU	KG	200	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
68	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA	KG	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
69	POLPA DE FRUTA – MANGA	KG	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
70	POLPA DE FRUTA – TANGERINA	KG	200	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
TOTAL DA PLANILHA					R\$ 128.514,78

Genísio Laurentino de Lima

Genísio Laurentino de Lima
Presidente da COONAFI
CPF: 492.417.104-20



COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, VILA NATUBA, 100, ZONA RURAL, CEP.55,600,00, VITORIA DE SANTO
ANTÃO -PE CONTATO: (81) 99119-6871, 98570-7839 CNPJ: 07.784.087/0001-84 59



SERVIÇO DE DE APROVISIONAMENTO

PLANILHA DE CUSTO E MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Foram utilizados os parâmetros descritos no art. 29 da Resolução FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015, com realização de pesquisa de preços junto ao mercado local

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,35	R\$ 2.568,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,45	R\$ 1.602,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,95	R\$ 708,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 30,13	R\$ 1.807,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,65	R\$ 2.092,50
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,63	R\$ 3.662,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,35	R\$ 2.088,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,65	R\$ 1.197,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA\, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	KG	60	R\$ 5,63	R\$ 337,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,15	R\$ 3.294,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KG	450	R\$ 6,65	R\$ 2.992,50



COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, VILA NATUBA, 100, ZONA RURAL, CEP.55.600,00, VITORIA DE SANTO
ANTÃO -PE CONTATO: (81) 99119-6871, 98570-7839 CNPJ: 07.784.087/0001-84



25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60
26	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 7,65	R\$ 1.836,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO:COUVE-FOLHA, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 9,13	R\$ 2.191,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:BRANCA	KG	240	R\$ 4,65	R\$ 1.116,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,65	R\$ 999,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,15	R\$ 1.672,50
32	LEGUME IN NATURA, TIPO:INHAME, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 10,15	R\$ 2.436,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO:LARANJA, ESPÉCIE:PERA	KG	450	R\$ 4,65	R\$ 2.092,50
	FRUTA, IN NATURA, TIPO:LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,65	R\$ 362,40
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,65	R\$ 226,00
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,65	R\$ 1.752,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,45	R\$ 3.297,60
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,45	R\$ 258,00
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,15	R\$ 401,50
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURAÇÃO	KG	216	R\$ 12,13	R\$ 2.620,08
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,65	R\$ 186,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,65	R\$ 1.377,00



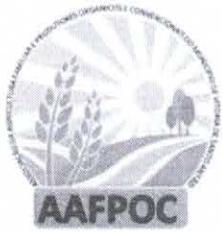
COOPERATIVA AGRO ALIMENTÍCIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, VILA NATUBA, 100, ZONA RURAL, CEP.55.600,00, VITORIA DE SANTO
ANTÃO-PE CONTATO: (81) 99119-6871, 98570-7839 CNPJ: 07.784.087/0001-84 61



50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,15	R\$ 823,50
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,15	R\$ 252,00
52	SALSA IN NATURA. APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,65	R\$ 1.596,00
54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,15	R\$ 5.832,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 15,13	R\$ 2.420,80
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,94	R\$ 1.672,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,15	R\$ 652,00
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 0,95	R\$ 4.275,00
59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,75	R\$ 6.200,00
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,15	R\$ 4.063,50
61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,42	R\$ 4.177,80
62	CHARQUE BOVINA DIIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMB. 05KG	KG	90	R\$ 206,15	R\$ 18.553,50
63	MANTEIGA COMUM COM SAL: APRESENTAÇÃO: EMB. 500 G	UND	100	R\$ 29,03	R\$ 2.903,00
64	POLPA DE FRUTA – ABACAXI	KG	200	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
65	POLPA DE FRUTA – ACEROLA	KG	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
66	POLPA DE FRUTA – CAJA	KG	200	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
67	POLPA DE FRUTA – CAJU	KG	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
68	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA	KG	200	R\$ 11,14	R\$ 2.228,00
69	POLPA DE FRUTA – MANGA	KG	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
70	POLPA DE FRUTA – TANGERINA	KG	200	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00
TOTAL DA PLANILHA					R\$ 131.265,78

JOSE ALDAIR DE LIMA

José Aldair de Lima
PRESIDENTE - COOPEG



ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES ORGÂNICOS E
CONVENCIONAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

CNPJ:25.083.867-17



SERVIÇO DE DE APROVISIONAMENTO

PLANILHA DE CUSTO E MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS

Foram utilizados os parâmetros descritos no art. 29 da Resolução FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015, com realização de pesquisa de preços junto ao mercado local

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,40	R\$ 2.592,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 30,18	R\$ 1.810,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,68	R\$ 3.686,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,40	R\$ 2.112,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA\, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	KG	60	R\$ 5,68	R\$ 340,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,55	R\$ 302,00
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,20	R\$ 3.312,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KG	450	R\$ 6,70	R\$ 3.015,00



ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES ORGÂNICOS E
CONVENCIONAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -PE

CNPJ:25.083.867-17



25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 7,18	R\$ 143,60
26	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLOR, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 7,70	R\$ 1.848,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO:COUVE-FOLHA, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 9,18	R\$ 2.203,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:BRANCA	KG	240	R\$ 4,70	R\$ 1.128,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,70	R\$ 1.002,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
32	LEGUME IN NATURA, TIPO:INHAME, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 10,20	R\$ 2.448,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO:LARANJA, ESPÉCIE:PERA	KG	450	R\$ 4,70	R\$ 2.115,00
	FRUTA, IN NATURA, TIPO:LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,70	R\$ 363,20
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,70	R\$ 1.776,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,50	R\$ 3.312,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,20	R\$ 142,00
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,20	R\$ 402,00
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURAÇÃO	KG	216	R\$ 12,18	R\$ 2.630,88
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,20	R\$ 828,00
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00



ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES ORGÂNICOS E
CONVENCIONAIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -PE

CNPJ:25.083.867-17



52	SALSA IN NATURA. APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,70	R\$ 1.608,00
54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,20	R\$ 5.856,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 15,18	R\$ 2.428,80
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,20	R\$ 656,00
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,80	R\$ 6.208,00
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,20	R\$ 4.068,00
61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,47	R\$ 4.182,30
62	CHARQUE BOVINA DIIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMB. 05KG	KG	90	R\$ 206,20	R\$ 18.558,00
63	MANTEIGA COMUM COM SAL: APRESENTAÇÃO: EMB. 500 G	UND	100	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00
64	POLPA DE FRUTA – ABACAXI	KG	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
65	POLPA DE FRUTA – ACEROLA	KG	200	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00
66	POLPA DE FRUTA – CAJA	KG	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
67	POLPA DE FRUTA – CAJU	KG	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
68	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA	KG	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
69	POLPA DE FRUTA – MANGA	KG	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
70	POLPA DE FRUTA – TANGERINA	KG	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
	TOTAL DA PLANILHA				R\$ 132.182,78

JOÃO NUNES CAMPOS

Presidente

João Nunes Campos

CPF: 301.996.918-27



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



PESQUISA DE PREÇO/FORMAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

Conforme determina o art. 5º da Resolução n.º 84 GAAP, de 10 de agosto de 2020, sendo realizada preferencialmente pesquisa de preços junto ao mercado local.

Art. 5º O preço de aquisição a ser pago ao agricultor familiar ou a suas organizações pelos alimentos deverá constar na Chamada Pública e será determinado pelo órgão comprador mediante a utilização de qualquer dos seguintes métodos ou da combinação deles:

I - Preço médio pesquisado em, no mínimo, três mercados varejistas em âmbito local, regional ou nacional, incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Chamada Pública;

II - Preço atualizado de mercado que pode ser verificado por meio de consulta ao Painel de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Economia, disponibilizado no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br/>;

III - Pesquisa de preços publicados em mídia de domínio amplo ou em sítios eletrônicos especializados, que contenham a data e hora de acesso, a exemplo dos dados disponibilizados nos sítios Centrais de Abastecimento - CEASA e Companhia Nacional de Abastecimento - Conab no âmbito do PAA.

§ 1º A ordem de prioridade para a definição do preço de aquisição será, preferencialmente, o preço do produto local, territorial, estadual ou nacional.

§ 2º Para a definição de preços dos produtos agroecológicos ou orgânicos fica permitida a pesquisa de preço no mercado varejista desde que o fornecedor esteja com registro atualizado no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.

§ 3º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

Recife/PE, de fevereiro de 2023.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 1º Ten
Aprovisionados CMR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O COLÉGIO MILITAR DE RECIFE ATRAVÉS DO
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB) - MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL**

PROJETO BÁSICO nº 1/2023 – Setor de Aproveitamento/CMR

1 OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes, verduras) de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal no 11.326/2006, por meio da modalidade COMPRA INSTITUCIONAL, no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB), conforme especificações, quantidade e demais exigências descritas neste Projeto Básico, conforme descrição e quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Média (E1 + E2 +E3)/ 3	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,32	R\$ 2.552,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,12	R\$ 202,33
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,42	R\$ 1.590,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,12	R\$ 1.835,00
6	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 3,01	R\$ 1.804,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,62	R\$ 1.570,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,92	R\$ 700,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 30,10	R\$ 1.805,80



11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,60	R\$ 3.646,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,42	R\$ 1.766,67
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,32	R\$ 2.072,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,62	R\$ 1.191,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA\, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,32	R\$ 172,67
17	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA	KG	60	R\$ 5,60	R\$ 335,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,47	R\$ 298,67
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,12	R\$ 3.282,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,62	R\$ 2.646,67
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,92	R\$ 1.660,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,12	R\$ 247,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KG	450	R\$ 6,62	R\$ 2.977,50
25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 7,10	R\$ 141,93
26	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE-FLORES, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 7,62	R\$ 1.828,00



27	VERDURA IN NATURA TIPO:COUVE-FOLHA, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 9,10	R\$ 2.183,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES:BRANCA	KG	240	R\$ 4,62	R\$ 1.108,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,62	R\$ 997,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,12	R\$ 1.667,50
32	LEGUME IN NATURA, TIPO:INHAME, ESPÉCIE:COMUM	KG	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO:LARANJA, ESPÉCIE:PERA	KG	450	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
34	FRUTA, IN NATURA, TIPO:LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,62	R\$ 277,00
35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,62	R\$ 361,87
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,32	R\$ 1.942,50
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,62	R\$ 224,67
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,62	R\$ 1.736,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,42	R\$ 3.288,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,12	R\$ 162,33
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,42	R\$ 256,67
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,62	R\$ 1.627,50
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,12	R\$ 141,17



44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,12	R\$ 401,17
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAIPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,42	R\$ 353,33
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURAÇÃO	KG	216	R\$ 12,10	R\$ 2.612,88
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,42	R\$ 820,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,62	R\$ 184,67
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,62	R\$ 1.371,00
50	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO ROXO, ESPÉCIE:COMUM	KG	90	R\$ 9,12	R\$ 820,50
51	RUCULA, IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 80G	MOLHO	80	R\$ 3,12	R\$ 249,33
52	SALSA IN NATURA APRESENTAÇÃO: MOLHO 100G	MOLHO	100	R\$ 5,12	R\$ 511,67
53	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA	KG	240	R\$ 6,62	R\$ 1.588,00
54	FRUTA IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE: DÉBORA	KG	480	R\$ 12,12	R\$ 5.816,00
55	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE:ITÁLIA	KG	160	R\$ 15,10	R\$ 2.415,47
56	FRUTA IN NATURA, TIPO:UVA, ESPÉCIE: PRETA	KG	120	R\$ 13,91	R\$ 1.668,80
57	LEGUME IN NATURA, TIPO:VAGEM, ESPÉCIE:MACARRÃO CURTA/MANTEIGA	KG	80	R\$ 8,12	R\$ 649,33
58	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO: GRANDE	UND	4500	R\$ 0,92	R\$ 4.125,00



59	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:COALHO, TIPO:FRESCO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	160	R\$ 38,72	R\$ 6.194,67
60	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUSSARELA, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 45,12	R\$ 4.060,50
61	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:PRATO, TIPO:PROCESSADO, APRESENTAÇÃO:PEÇA	KG	90	R\$ 46,39	R\$ 4.174,80
62	CHARQUE BOVINA DIIANTEIRA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 05KG	KG 5Kg	90	R\$ 206,12	R\$ 18.550,50
63	MANTEIGA COMUM COM SAL EMB: APRESENTAÇÃO 500 G	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.899,67
64	POLPA DE FRUTA-ABACAXI	KG	200	R\$ 9,60	R\$ 1.919,33
65	POLPA DE FRUTA-ACEROLA	KG	200	R\$ 9,10	R\$ 1.819,33
66	POLPA DE FRUTA-CAJÁ	KG	200	R\$ 10,60	R\$ 2.119,33
67	POLPA DE FRUTA-CAJÚ	KG	200	R\$ 10,39	R\$ 2.077,33
68	POLPA DE FRUTA-GRAVIOLA	KG	200	R\$ 11,11	R\$ 2.221,33
69	POLPA DE FRUTA-MANGA	KG	200	R\$ 10,37	R\$ 2.074,67
70	POLPA DE FRUTA-TANGERINA	KG	200	R\$ 10,34	R\$ 2.067,33
TOTAL					130.647,78

2 OBJETIVO

2.1 Fornecer alimentação de qualidade e diversificada para o efetivo de militares lotados no Colégio Militar do Recife - CMR.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 O Serviço de Aproveitamento do Colégio Militar do Recife-CMR elabora e distribui a alimentação de toda a tropa deste Estabelecimento de Ensino, além dos alunos e eventuais visitantes de outras organizações militares, tanto para serviços diversos quanto para cursos e estágios de capacitação realizados.

3.1.2. A legislação citada no preâmbulo estabeleceu a obrigação e as condições para realizar aquisições de hortaliças, legumes, frutas e verduras mediante participação nos procedimentos estabelecidos no Programa Alimenta Brasil – PAB, com as disposições complementares do Decreto



10.880/2021 e da Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020, do Grupo Gestor do Programa de Alimentação Brasil.

3.1.3. Diante do acima exposto, julgo que seja adequado realizar a presente dispensa de licitação, para prover o Serviço de Aproveitamento do Colégio Militar do Recife do material citado, a fim de selecionar as entidades que poderão atender as necessidades dos produtos descritos na requisição, desde que atendidas as disposições da legislação em vigor.

3.2 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.2.1 Os resultados a serem alcançados poderão ser mensurados na forma qualitativa e na satisfação dos militares lotados no Colégio Militar do Recife ao receberem uma alimentação de boa qualidade em seu local de trabalho.

3.2.2. De forma complementar, a presente contratação visa apoiar o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, e preferencialmente pela agricultura familiar.

3.3. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.3.1 O planejamento das despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios está previsto nos recursos alocados ao Colégio Militar do Recife.

3.4. CRITÉRIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E CULTURAIS ADOTADOS:

Não se aplica.

3.5. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

3.5.1 Foram analisados os resultados da Chamada Pública n.º 01/2021 do CMR, com resultados extremamente positivos.

3.6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS A SER CONTRATADA

3.6.1 O Consumo Médio Mensal (CMM) levou em consideração o período dos últimos meses, conforme a tabela em anexo.

4. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. Os preços ofertados deverão ser os mesmos estabelecidos neste Projeto Básico, os quais foram definidos segundo metodologia instituída pela Resolução n.º 84 de 2020, e são compatíveis com os vigentes no mercado em âmbito local e/ou regional.

4.2. Os beneficiários e organizações deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 11.326, de 2006, na Lei n.º 14.484, de 29 de dezembro de 2021 e, de forma complementar, na Resolução n.º 84, de 2020.

4.3. Os alimentos adquiridos deverão ser de produção própria aos beneficiários fornecedores e cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

4.4. Será assegurado aos membros da Comissão de Licitação o direito de inspecionar as instalações dos agricultores, cooperativas e/ou associações, assim como verificar a exatidão das informações apresentadas antes e/ou depois da adjudicação.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

5.1. Os gêneros alimentícios ofertados deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais.

5.2. Os hortifrúteis devem ser in natura (maduros e entre maduros), selecionados, de tamanhos uniformes (médio e grande), consistentes ao toque e isentos de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala (no decorrer da semana, máximo de 05 (cinco) dias antes do vencimento).

5.3. O queijo coalho e a manteiga deverão ter a Declaração do Serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal (SIM, SEIPOA ou SIF) do estabelecimento, bem como do produto.



6. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O custo total deste PB está estimado em **R\$ 130.647,78 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

4.2. A pesquisa de preços foi realizada adotando-se os parâmetros descritos no art. 5º da Resolução GGPA n° 84, de 2020, tendo sido consultados 3 produtores da Zona Rural do Estado, sendo que, para os itens em que não se obteve as 3 (três) cotações, a pesquisa foi complementada com preços obtidos junto ao Painel de Preços.

4.3. Os preços das cotações poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais caso haja impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, consoante disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei no 12.512, de 2011.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a última entrega do mês, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras OB/FATURA, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

7.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

7.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.4 Na hipótese de pagamento por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento poderão ser deduzidos do valor a ser pago aos beneficiários fornecedores, desde que previamente acordados com estes beneficiários (art. 13, Decreto nº 7.775/2012).

7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO FORNECEDOR

8.1. Para a habilitação das propostas, exigir-se-á:

I - dos Beneficiários Fornecedores:

- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- proposta de venda de produtos da agricultura familiar com assinatura do participante;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda.

II - das Organizações Fornecedoras:

- a) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Proposta de Venda de Produtos da Agricultura Familiar assinado pelo seu representante legal;
- f) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- g) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
- h) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

6.1.1. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado ao Órgão Comprador a abertura de prazo de até 5 (cinco) dias para a regularização da documentação.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1.1. As propostas serão classificadas conforme os seguintes critérios de seleção:

- I - agricultores familiares do município ou estado nesta ordem de prioridade;
- II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;
- III - assentamentos da reforma agrária;
- IV - grupos de mulheres;
- V - produção agroecológica ou orgânica.

9.1.2. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os beneficiários ou organizações finalistas.

9.1.3. Caso o Órgão Comprador não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de projetos de vendas de fornecedores municipais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais níveis territoriais, de acordo com os critérios de priorização estabelecidos nos incisos I e II e no subitem 6.2.1.

9.1.4. O fornecedor selecionado receberá exatamente o valor indicado na Chamada Pública.

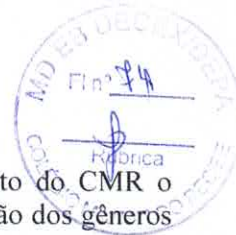
9.2. A divulgação da Chamada Pública será realizada por meio do Portal de Compras da Agricultura Familiar - www.comprasagriculturafamiliar.gov.br, com o encaminhamento do Edital e anexos ao e-mail: paacomprainstitucional@mds.gov.br, a ser disponibilizada pelo prazo mínimo de 20 (vinte) dias; em espaços públicos; bem como junto a EMATER-PE, CEASA, sindicato e cooperativa dos agricultores da agricultura familiar e feira local.

10. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 Prazos

10.1.1 - Entrega

10.1.1.1 - Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser licitado, deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda solicitada para cada período de vigência da Nota de Empenho (trimestre, quadrimestre ou semestre), em estrita observância às especificações de que trata este PB.



10.1.1.2. É obrigação do fornecedor verificar junto ao Setor de Aprovisionamento do CMR o horário de funcionamento, não podendo realizar as entregas no horário de distribuição dos gêneros alimentícios.

10.1.2. O Colégio Militar do Recife terá a incumbência de fornecer a Nota de Empenho, pessoalmente ou e-mail, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do início da vigência de cada período. Uma planilha de distribuição semanal dos gêneros constantes das Notas de Empenho sempre será fornecida em anexo para estabelecer os quantitativos de cada gênero a ser entregue.

10.1.3. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

10.1.4. Os alimentos deverão ser transportados de modo a garantir a manutenção de sua temperatura de armazenamento, em veículo apropriado, em compartimento fechado, protegido do calor, vento, chuva e umidade. Os alimentos frios deverão ser transportados em caixas isotérmicas ou equipamento similar.

10.1.5. O fornecimento dos gêneros alimentícios deve ocorrer, no máximo, a cada quinze dias, conforme planejamento do Setor de Aprovisionamento do CMR, desde que seja respeitado o prazo de 5 (cinco) dias para entrega dos produtos a partir da solicitação.

10.1.6. Somente admitir-se-á prorrogação de prazo para entrega do produto licitado quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa.

10.1.7. Os gêneros alimentícios objeto desta Chamada Pública deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida São Leopoldo nº 198, Bairro da Várzea, Recife- PE, CEP 507040-035.

10.1.8. Telefones do Aprovisionamento: (81) 2129-6353.

10.1.9. Horário: O recebimento dos gêneros será efetuado sempre nas segundas-feiras das 07h00h às 14h00h. Ocorrendo feriado municipal, estadual, federal ou militar na segunda-feira, a entrega deverá ser antecipada para sexta-feira no horário compreendido entre 07h00h e 10h00h.

10.2 Recebimento

10.2.1. O recebimento provisório acontecerá no momento da entrega do material no Aprovisionamento.

10.2.2. O recebimento definitivo ficará a cargo do Aprovisionamento e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, onde serão verificados: a conformidade com as especificações, a não apresentação de avarias ou adulteração, obrigando-se o adjudicatário a repor o gênero danificado, fora da norma legal, que porventura for detectado, com base na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

10.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não for procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2.2.2. Se as especificações dos gêneros entregues não corresponderem às exigidas neste Projeto, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

11. DO CONTROLE DE QUALIDADE

11.1. O produto que não corresponder às exigências desta Chamada Pública será devolvido, ficando o Fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente no Campus, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

11.2. Fica reservado aos integrantes do CMR o direito de visitar a área de produção dos gêneros alimentícios adquiridos através da agricultura familiar, sempre que julgar necessário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67 para amparar as despesas desta dispensa de licitação serão alocados os recursos oriundos da UGR: 160084; PTRES: 193894 e 169949; PI: E6SUPLJA1QR, e BFF53F9601N e CFF53M9601N; FONTE: 0100000000 e 0113150072, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste PB.

13.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.5. Comunicar a Contratada qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

13.6. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por meio de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, procedendo ao atesto das respectivas notas fiscais/faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

13.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste PB.

13.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo Substitutivo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.9. Notificar, por escrito, a Contratada quando houver eventual aplicação de penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

13.10 - Responder pelas consequências de suas ações ou omissões.

13.11. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às instalações do Contratante para o cumprimento das rotinas de entregas, desde que tenham sido credenciados pelo Contratante e exclusivamente para entrega dos produtos elencados neste PB.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste PB, do edital e seus anexos, e sua proposta comercial, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2. Assinar o Termo Substitutivo de Contrato, no prazo e condições previstos no edital.

14.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste PB, acompanhado da respectiva nota fiscal.

14.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.5. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste PA, o objeto que esteja sem condições de consumo.

14.6. Comunicar ao Colégio Militar do Recife, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.7. Honrar sua proposta de preços e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a licitação, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor.

14.8. Indicar preposto para representá-la durante a o período de validade do processo licitatório.



14.9. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no produto licitado, até o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1996.

14.10. Sujeitar-se à fiscalização do Colégio Militar do Recife quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

14.11. Responder por perdas e danos que vier a sofrer o Colégio Militar do Recife ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

14.12. Responsabilizar-se pelo produto até o efetivo recebimento por parte do Colégio Militar do Recife, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o Colégio Militar do Recife.

14.13. Submeter à aprovação do Colégio Militar do Recife toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal.

14.14. Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do produto.

15. FISCALIZAÇÃO (CONTROLE DA EXECUÇÃO)

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.1.1. Caso o recebimento do material seja de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será nomeada comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela Administração.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

15.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. Setor que participará da execução da fiscalização: Aprovisionamento.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei no 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

16.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei no 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993.11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Recife, PE, 10 de fevereiro de 2023.


RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 2º Ten
Aprovisionadora do CMR

De acordo:


GREGOR PIPOLO PINTO – CEL
Chefe da Divisão Administrativa do CMR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



DESPACHO

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Projeto Básico, tendo-o como motivado e em conformidade com a legislação vigente;
2. Aprovo este Projeto Básico tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação aplicável; e
3. Determino ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adotar providências no sentido de instaurar processo administrativo para celebrar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros junto à Agricultura Familiar, conforme legislação vigente.

Recife/PE, 05 de fevereiro de 2023.

EMERSON BEZERRA DE LIMA- Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

UASG: 160084

Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Bairro Várzea, Recife-PE. CEP 50740-035.

Fone: (81) 2129-6353. E-mail: cmrsalc@gmail.com



NUP 64257.000404/2023-79

CHAMADA PÚBLICA Nº 1ª/2023

O Comando do Colégio Militar do Recife, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Bairro Várzea, em Recife / PE, CEP 50740-035, inscrito no CNPJ sob o nº 08.586.596/0002-09, representado neste ato pelo Sr EMERSON BEZERRA DE LIMA – Coronel, Ordenador de Despesas do nomeado por meio da Portaria C Ex nº 160, publicada no DOU de 8 de março de 2021, e considerando o disposto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução do GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - nº 84/2020, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizará a 1ª Chamada Pública de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, com dispensa de licitação nos termos do art.3º, caput, da Lei 8.666/93, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil– PAB.

Os interessados deverão enviar/entregar a documentação de Habilitação e a Proposta de Venda até o dia 14 de março de 2023, nos dias úteis, na segunda a quinta-feira, no horário das 13h00min às 16h10min horas e sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min horas na Seção de Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife - CMR.

1 ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia: 15 de março de 2023.

Horário: 10h00min horas - horário de Brasília.

Local: Sala de Reuniões da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Colégio Militar do Recife-CMR na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Bairro Várzea, Recife-PE. CEP 50740-035.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes, verduras) de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, por meio da modalidade COMPRA INSTITUCIONAL, no âmbito do Programa Alimenta Brasil – PAB, conforme especificações, quantidade e demais exigências deste Edital e seus anexos, para atender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife – CMR conforme

quadro abaixo:



Item	Descrição	Unidade	Quant	Média (E1 + E2 +E3)/ 3	Valor Total
1	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI; ESPÉCIE:PÉROLA	KG	480	R\$ 5,32	R\$ 2.552,00
2	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE; ESPÉCIE	KG	20	R\$ 10,12	R\$ 202,33
3	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA; ESPÉCIE	KG	360	R\$ 4,42	R\$ 1.590,00
5	VERDURA IN NATURA, TIPO:ACELGA, ESPÉCIE:COMUM	MAÇO 1,00UN	300	R\$ 6,12	R\$ 1.835,00
6	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:CRESPA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 3,01	R\$ 1.804,00
7	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:LISA	MAÇO 1,00UN	600	R\$ 2,62	R\$ 1.570,00
8	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:ROXA	MAÇO 1,00UN	240	R\$ 2,92	R\$ 700,00
9	ALHO NACIONAL	KG	60	R\$ 30,10	R\$ 1.805,80
11	AIPIM (MACAXEIRA) IN NATURA	KG	450	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
12	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KG	480	R\$ 7,60	R\$ 3.646,40
13	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA, 1º QUALIDADE	KG	400	R\$ 4,42	R\$ 1.766,67
14	FRUTA, IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE:PRATA	KG	480	R\$ 4,32	R\$ 2.072,00
15	FRUTA, TIPO:BANANA: ESPÉCIE: DA TERRA / BANANA COMPRIDA	KG	180	R\$ 6,62	R\$ 1.191,00
16	BERINGELA, BERINGELA IN NATURA, NOME BERINGELA IN NATURA	KG	40	R\$ 4,32	R\$ 172,67



17	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA	KG	60	R\$ 5,60	R\$ 335,80
18	BROCOLIS, IN NATURA, ESPÉCIE: JAPONES	KG	40	R\$ 7,47	R\$ 298,67
19	CARÁ SÃO TOMÉ IN NATURA	KG	360	R\$ 9,12	R\$ 3.282,00
20	CEBOLA IN NATURA	KG	400	R\$ 6,62	R\$ 2.646,67
21	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE: ROXA	KG	240	R\$ 6,92	R\$ 1.660,00
22	CEBOLINHA VERDE FRESCA, MAÇO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	MAÇO 1,00UN	60	R\$ 4,12	R\$ 247,00
23	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE: COMUM	KG	450	R\$ 6,62	R\$ 2.977,50
25	COCO SECO, TIPO: GRANDE RALADO	UND	20	R\$ 7,10	R\$ 141,93
26	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 7,62	R\$ 1.828,00
27	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FOLHA, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 9,10	R\$ 2.183,20
28	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES: BRANCA	KG	240	R\$ 4,62	R\$ 1.108,00
29	FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG	60	R\$ 16,62	R\$ 997,00
31	GOMA MASSA PARA TAPIOCA	KG	150	R\$ 11,12	R\$ 1.667,50
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: COMUM	KG	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,00
33	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PERA	KG	450	R\$ 4,62	R\$ 2.077,50
34	FRUTA, IN NATURA, TIPO: LIMÃO ESPÉCIE: TAITI	KG	60	R\$ 4,62	R\$ 277,00



35	MEL DE ABELHA PURO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRASCO	16	R\$ 22,62	R\$ 361,87
36	FRUTA IN NATURA, TIPO:MAMÃO ESPÉCIE: FORMOSO	KG	450	R\$ 4,32	R\$ 1.942,50
37	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA ESPÉCIE: ROSA	KG	40	R\$ 5,62	R\$ 224,67
38	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELANCIA, ESPÉCIE:RAJADA	KG	480	R\$ 3,62	R\$ 1.736,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE:NACIONAL\GALA	KG	288	R\$ 11,42	R\$ 3.288,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE:DOCE	KG	20	R\$ 8,12	R\$ 162,33
41	VERDURA IN NATURA TIPO:MAXIXE, ESPÉCIE:COMUM	KG	40	R\$ 6,42	R\$ 256,67
42	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO ESPÉCIE: AMARELO	KG	450	R\$ 3,62	R\$ 1.627,50
43	VERDURA IN NATURA TIPO:MILHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE	KG	10	R\$ 14,12	R\$ 141,17
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:MORANGO, ESPÉCIE:COMUM	KG	10	R\$ 40,12	R\$ 401,17
45	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: CAIPIRA/ COMUM/JAPONÊS	KG	80	R\$ 4,42	R\$ 353,33
46	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA ESPÉCIE: NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE M ATURAÇÃO	KG	216	R\$ 12,10	R\$ 2.612,88
47	LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	240	R\$ 3,42	R\$ 820,00
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:QUIABO, ESPÉCIE: LISO	KG	40	R\$ 4,62	R\$ 184,67
49	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM	KG	180	R\$ 7,62	R\$ 1.371,00